

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 37, de 16 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a **autorização** para emissão de diplomas dos alunos concluintes do Curso **Técnico em administração** da **Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt** , localizado em Goiânia/GO, ofertado na unidade descentralizada em Mineiros e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202114304001019 e Voto CEE/CEP N. 37, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, a Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt, localizado na Av. JC-15, R. BF-25, 2-112, Bairro Floresta, Goiânia/GO, a emitir o diploma dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração ofertado na unidade descentralizada em Mineiros, conforme lista apresentada.

Art. 2º - Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 3º - **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira – Presidente Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente

Alan Francisco de Carvalho Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade Carolina Tavares Araújo Edson Arantes Júnior Eduardo Vieira Mesquita Elcival José de Souza Machado Elcivan Gonçalves França Flávio Roberto de Castro Guaraci Silva Martins Gidrão Iêda Leal de Souza Izekson José da Silva Jaime Ricardo Ferreira Jorge de Jesus Bernardo José Leopoldo da Veiga Jardim Filho José Teodoro Coelho Júlia Lemos Vieira Luciana Barbosa Candido Carniello Manoel Barbosa dos Santos Neto Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Rosália Santana Silva Raílton Nascimento Souza Sebastião Lázaro Pereira Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**, **Presidente**, em 17/02/2023, às 09:01, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador

000038084341 e o código CRC 26F0B23D.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202114304001019 SEI 000038084341